

ITAPIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP 62.740-000

O POVO NA ADMINISTRAÇÃO

FONE/FAX: (0xx88) 431.1313 / 431.1210 – CGC 07.387.509/0001-88



Lei nº 466/202

DISPOÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA QUADRA ESPORTIVA DO DIS -
TRITO DE CAIO PRADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA EUDETE MARINHO GERMANO**, a quadra de esporte de Caio Prado.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 16 de agosto de 2002.

Raimundo Lopes Junior
Prefeito Municipal